

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tratados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI**, estabelecida na Avenida Rio Branco, 18, 10º Andar, Centro, Rio de Janeiro, Cep 20.090-000, inscrita no CNPJ nº 12.978.986/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/03/2022 e 01/04/2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 número de registro no MTE RJ001211/2022, conforme Anexo I e II.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado em R\$ 3.755.851,76 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).
4. Em função da repactuação o preço mensal do contrato será incrementado em aproximadamente 9,03% (nove inteiros e três centésimos por cento) passando a ser R\$ 3.196.567,66 (três milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 73.566.001,88 (setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, um real e oitenta e oito centavos).
5. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 870.190,66 (oitocentos e setenta mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos), referente aos meses de março a outubro de 2022, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 2022.

GARANTIA CONTRATUAL

6. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.917.940,60 (um milhão, novecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual deste contrato.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários.
 - 7.1. O atraso superior a 10 (dez) dias do prazo máximo estipulado para apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
8. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula sétima do contrato primitivo, do parágrafo primeiro ao sétimo, que passará a ter a seguinte redação:
 - 8.1. A modalidade de garantia escolhida deverá ser válida durante todo o período de vigência contratual, estendendo-se por mais 3 (três) meses e deverá ser enviada através do e-mail contratos@bbts.com.br ou, se solicitada, a via

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

original deverá ser entregue no seguinte endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543

8.2. No caso de opção pelo seguro garantia e nas hipóteses de concessão de repactuação retroativa, o fornecedor deverá apresentar endosso à apólice original com efeitos retroativos, a fim de que o valor assegurado reflita o valor do contrato atualizado, inclusive no tempo.

8.3. A garantia constituída na forma do parágrafo acima é provisória, de modo que a **CONTRATADA** pode, a qualquer tempo, substituí-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas Art. 70 da Lei 13.303/2016.

8.4. Quanto às modalidades de garantia:

a) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da **CONTRATANTE**, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária.

b) Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:

i) Ser emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da **CONTRATADA**, garante a plena execução contratual e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual;

ii) Prazo de validade correspondente a 90 (noventa) dias após o período de vigência do Contrato;

iii) Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no Artigo 129 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos);

iv) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

v) Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do Artigo Segundo da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;

vi) Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 827 e 838 do Código Civil; e **vii)** Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

c) Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos.

d) Em se tratando de seguro-garantia a apólice deverá indicar:

i) **CONTRATANTE** como beneficiário; e

ii) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;

iii) A apólice deverá conter cláusula adicional prevendo a abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP 477/2013;

iv) Conter cláusula adicional que traga a exigência de manifestação da SEGURADORA em até 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua comunicação, quando houver necessidade de alterações contratuais não previamente estabelecidas no Contrato, sob pena de configurar anuência tácita às alterações pretendidas.

v) Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da **CONTRATANTE**.

8.5. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

8.6. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Gestão de Contratos da **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA** bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

8.7. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.

8.8. Havendo majoração do preço contratado, a **CONTRATANTE** deverá solicitar formalmente à **CONTRATADA** a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação expressa da

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

CONTRATADA, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.

8.9. A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.

8.10. Utilizada a garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pela **CONTRATANTE**.

8.11. O valor da garantia somente será liberado à **CONTRATADA** quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com a **CONTRATANTE** e mediante expressa autorização deste.

8.12. A garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** eventualmente inadimplidas na vigência deste Contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00126/2021 – celebrado pelas partes em 28 de setembro de 2021, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Vieira

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI

Nome: Sérgio Fernandes Martinho

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

ANEXO I
 Planilha de Custos e Formação de Preços

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FORT2-040 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

Descrição	Operador de Telemarketing (02h de 22h)	
	Previdência	Valor (R\$)
3.1. Salário	58,54%	1.107,47
3.2. Encargos sociais (previdência, férias, 13º salário)	30,57%	589,79
3.3. Incentivo financeiro de 10% do salário - Benefícios		209,54
3.4. Incentivo financeiro de 10% do salário - Refeição (17% de sobreaviso)		38,87
3.5. Despesas Médicas, odontológicas e Odontológicas	1,20%	22,94
3.6. Lucro líquido	1,71%	32,76
3.7. Tributos (ICMS, IPTU, ITR, Imposto de Renda)		80,76
3.8. Tributos sobre o lucro líquido		3.417,19
3.9. Tributos sobre o lucro líquido - Imposto de Renda	5,87%	111,38
TOTAL DO LOTE 3 - MÃO DE OBRA		5.829,20
TOTAL DO LOTE 3		8.720

(1) percentual fixado na planilha e a aplicar nos salários;
 (2) percentual a ser fixado nos salários;
 (3) percentual a ser fixado nos salários;
 (4) Incidência - percentual fixado na planilha C e a aplicar no custo total calculado em "for" sobre o subtotal 3;

Descrição	Previdência	Valor (R\$)	Operador de Telemarketing (02h de 22h)	
			Previdência	Valor (R\$)
3.1. Salário		1.107,47		
3.2. Encargos sociais (previdência, férias, 13º salário)		589,79		
3.3. Incentivo financeiro de 10% do salário - Benefícios		209,54		
3.4. Incentivo financeiro de 10% do salário - Refeição (17% de sobreaviso)		38,87		
3.5. Despesas Médicas, odontológicas e Odontológicas		22,94		
3.6. Lucro líquido		32,76		
3.7. Tributos (ICMS, IPTU, ITR, Imposto de Renda)		80,76		
3.8. Tributos sobre o lucro líquido		3.417,19		
3.9. Tributos sobre o lucro líquido - Imposto de Renda		111,38		
TOTAL DO LOTE 3 - MÃO DE OBRA		5.829,20		
TOTAL DO LOTE 3		8.720		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra	Preço por Hora	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
1.1. INSS	20.000	1,17	8.000	9.360,00
1.2. FGTS	20.000	1,17	8.000	9.360,00
1.3. Seguro de Vida	20.000	1,17	8.000	9.360,00
1.4. INSS - Contribuição do Empregador	20.000	1,17	8.000	9.360,00
1.5. Seguro de Vida - Contribuição do Empregador	20.000	1,17	8.000	9.360,00
1.6. Seguro de Vida - Contribuição do Empregador	20.000	1,17	8.000	9.360,00
1.7. Seguro de Vida - Contribuição do Empregador	20.000	1,17	8.000	9.360,00
1.8. Seguro de Vida - Contribuição do Empregador	20.000	1,17	8.000	9.360,00
TOTAL DO GRUPO 3	20.000	1,17	8.000	9.360,00

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor (R\$)
ICMS	107,04
ITR	107,04
IRPJ	107,04
IRMEF	107,04
IRPF	107,04
IRRF	107,04
IRROF	107,04
IRROF - Contribuição do Empregador	107,04
TOTAL	872,32

Calculo de Mão de Obra
 20.000 x 0,436 = 8.720

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra	Preço por Hora	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
Operador de Telemarketing (02h de 22h)	1	1,17	8.000	9.360,00
Valor Mensal de Mão de Obra				9.360,00
Valor Mensal de Preços				10.232,32

Outros complementares para composição das variáveis relacionadas à mão de obra

Descrição	Valor (R\$)
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Direito Coletivo (nº de Registro no RRT)	587,00
Subsídio normal de categoria profissional	107,04
Cota base de categoria (distribuição)	107,04
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

1 - MÃO DE OBRA		Operador de Teletendimento (22h de 8h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.054,00	
1.2. Encargos sociais incidentes sobre salários (1)	55,64%	1.252,72	
1.3. INSS (Renda Fixa / Renda Variável / Previdência Social Contribuinte)		645,70	
1.4. Insumos necessários de mão de obra - uniformes, EPI e outros			
Subtotal 1	1,20%	3.883,38	
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		482,00	
1.7. Lucro mensal (3)	1,21%	47,50	
Subtotal 2		84,15	
Subtotal 3		3.977,53	
1.8. Tributos sobre lucro (Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF)	5,80%	249,20	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.223,78	
FATOR N		2,18	

(1) percentual incidente de acordo com a legislação vigente;
 (2) percentual aplicável em subitem 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais;
 (3) índice - percentual fixado de acordo com o contrato de trabalho (calculado de "por hora" sobre o subitem 2).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSS		Operador de Teletendimento (22h de 8h)	
Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		1.037,40	
1.B. Adicional de produtividade		-	
1.C. Adicional de produtividade		327,48	
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo remunerado			
1.G. Outros benefícios			
2.A. Transporte		56,10	
2.B. Auxílio alimentação		452,00	
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Benefícios Sociais e Férias		18,00	
2.H. Utilidades			
2.I. Materiais			
2.J. Equipamentos de EPI			
2.K. Outros benefícios			
TOTAL		2.830,48	

Ordem de Passagens	Valor de Passagens	Ordem de Dias
2	4,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
0,1%	8,33%	0,42%	
1,50%	0,25%	0,03%	
1,00%	11,11%	4,20%	
0,20%	0,20%	4,80%	
2,50%	0,03%		
8,00%	0,03%		
3,00%	0,03%		
0,00%	19,88%		
Somatório do GRUPO 1	Somatório do GRUPO 2	Somatório do GRUPO 3	Somatório do GRUPO 4

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,30%
PIS/Próprio	0,15%
Cofre	0,88%
Outros (Impostos)	
TOTAL	1,33%

Cálculo da Multa do FGTS
 = (10,44 x 1,70) x (R\$ 1.037,40)
 = R\$ 18.911,45

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Índice de Custo	Base de Cálculo	Preço por Hora	Quant. de Horas	Valor Mensal
Operador de Teletendimento (22h de 8h)	1	180	4.223,78	180	4.223,78
Valor mensal da Mão de Obra					4.223,78
Valor mensal do Posto 1					4.223,78

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Discurso Coletivo (R de Pagamento do MTE)	SINTELEBR 11/15/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.837,42
Data base da categoria (data/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (02h às 22h)	
	Porcentagem	Valor (R\$)
1.1. Salário		2.965,39
3.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	68,84%	1.596,17
3.3. Incentivos mensais de mão de obra - benefícios		153,00
3.4. Incentivos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
3.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	4.441,86
3.7. Lucro mensal (3)	1,21%	58,10
Subtotal 1		117,99
Subtotal 2		4.858,91
Subtotal 3		301,01
3.8. Tributos sobre preço totalmente processado (4)	6,65%	5.265,98
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		2.065,00
FATOR K		2,06

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de acordo com as subitens 1 e 2 da descrição mensal administrativa e operacional.

(4) tributo - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (custo de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (02h às 22h)	
	Porcentagem	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.965,39
1.B. Adicional de ponto extra		
1.C. Adicional de transferência		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		40,65
2.B. Aluguel alimentação		483,60
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio doença		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social e Férias		
2.H. Uniformes		
2.I. Materiais		
2.J. Encargamentos no ETP		
2.K. Outros (especificar)		
TOTAL		3.075,47

Qtd de Passagens	Valor de Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Código de Grupo	Descrição	GRUPO 2		GRUPO 3	
		Porcentagem	Valor (R\$)	Porcentagem	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	2.117,99	8,30%	3.179,47	
1.2. FGTS	8,00%	1.652,39	0,00%	0,00	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	106,59	1,11%	3.419,31	
1.4. RNOA	0,20%	41,30	0,20%	613,69	
1.5. Salário Educação	2,50%	516,27	0,01%	3,26	
1.6. FGTS	8,00%	1.652,39	0,07%	284,81	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
1.8. SENAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
1.9. Outros (especificar)					
Subtotal do GRUPO 1	38,88%	19.876,00			
Subtotal do GRUPO 2			19,88%	7.323,00	
Subtotal do GRUPO 3				4,88%	
TOTAL DOS ENCARGOS				68,84%	

DESCRICO	%
ISS	5,00%
ICMS Imp	0,15%
Cofins	0,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculo da Mão de FGTS
= (3.075,47 x 0,08) x 12
= 307,55 x 12 = 3.690,56

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Código de Grupo	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (02h)	1	180	5.265,98	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.265,98	
Valor mensal do Posto 1			5.265,98	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva (Nº de Registros no MTE)	SINTELEBR 12/1/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.565,39
Data base da categoria (data referência)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		3.578,47
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário ⁽¹⁾	65,84%	2.359,34
1.3. Encargos mensais de mão de obra - benefícios		153,28
1.4. Encargos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		5.707,88
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	65,49
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	65,95
Subtotal 1		139,39
Subtotal 2		8.846,27
Subtotal 3		261,24
1.8. Tributos sobre preço base/encargos totais ⁽⁴⁾	5,93%	301,24
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.208,51
FATOR N		2,05

(1) porcentual fixado de acordo B e aplicar aos salários.

(2) porcentual aplicado aos salários.

(3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 6 dos encargos mensais administrativos e operacionais.

(4) tributos - porcentual fixado de acordo C e aplicado ao custo base mensal (calculado em "por total" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário Base		2.593,39
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		513,02
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (despesas)		
2.A. Transporte		40,48
2.B. Auxílio alimentação		453,62
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência psicológica		
2.G. Benefícios Social e Familiar		16,02
2.H. Uniformes		
2.I. Materiais		
2.J. Esportes/educação ou EPI		
2.K. Outros (despesas)		
TOTAL		3.588,55

Qtd de Passagens	Valor de Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.239,01	8,33%	517,04	0,43%	26,12		
1.2. BENSF / DESF / SEF	1,50%	92,53	0,07%	43,29	0,03%	18,11		
1.3. BENSAC / BENSF / BENSAT	1,00%	61,69	11,11%	680,11	3,3%	202,81		
1.4. INCTA	0,27%	165,24	0,25%	152,70	4,35%	265,24		
1.5. Salário Educação	2,50%	154,71	0,07%	43,29	4,85%	295,11		
1.6. FGTS	8,00%	491,08	0,07%	43,29				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	185,05	0,07%	43,29				
1.8. BCFAME	0,65%	398,11						
Somatório do GRUPO 1	36,95%	2.281,32	19,88%	1.205,31	19,88%	1.205,31	7,32%	446,23
Somatório do GRUPO 2							7,32%	446,23
TOTAL DOS ENCARGOS							16,84%	1.037,76

Cálculo de Multa do FGTS
 =[(R\$ 440.170,08/231)
 [(R\$ 0,50/30)(1+(0,50)^30)-(1/1,015)^30]]

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ/IRPF	0,15%
Cofins	0,60%
Outros Impostos	
TOTAL	6,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal do Posto 1
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h)	1	160	6.208,21	160	6.208,21
Valor mensal de Mão de Obra					6.208,21
Valor mensal do Posto 1					6.208,21

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva (Nº de Registro no MTE)	SINTELEBU 1211/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.565,39
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BIB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		1.770,94
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.195,99
3. Inscricao mensal de mão de obra - beneficiária		660,72
4. Inscricao mensal de mão de obra - uniformes, EPI e outros		47,60
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,20%	3.481,16
6. Lucro mensal ⁽³⁾	3,21%	47,60
Subtotal 1		84,40
Subtotal 2		3.665,90
Subtotal 3		220,32
7. Tributos sobre custos baseados em impostos ⁽⁴⁾	3,63%	3.788,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.788,26
FATOR K		3,16

(1) porcentual aplicado de acordo com a legislação aplicável aos salários;
 (2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais;
 (3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais;
 (4) tributos - porcentual aplicado de acordo com a legislação aplicável aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. SERVS. JORN		1.770,94
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		60,00
2.B. Auxílio alimentação		403,60
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Seguro Saúde e Família		16,00
3.A. Indenizacões		
3.B. Multas		
3.C. Esquecimento de EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.290,14

Ordem de Pagamento	Valor de pagamento	Ordem de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	21,17	8,33%	8,84	0,42%	4,45	0,03%	3,32
1.2. SESO / SESR / SEET	1,50%	1,58	0,07%	0,74	0,03%	0,31	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,06	0,05%	0,52	0,02%	0,21	0,00%	0,00
1.4. INCDIA	0,20%	0,21	0,01%	0,11	0,00%	0,01	0,00%	0,00
1.5. Seguro Educação	2,50%	2,64	0,10%	1,06	0,04%	0,42	0,00%	0,00
1.6. FORTS	8,00%	8,48	0,33%	3,51	0,16%	1,68	0,01%	0,01
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3,17	0,12%	1,27	0,06%	0,63	0,00%	0,00
1.8. SEBRAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.9. Outros (especificar)								
Somatório do GRUPO 1	26,86%	28,16	9,53%	10,15	0,61%	0,64	0,03%	0,03
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

DESCRICAÇÃO	%
INSS	5,00%
PROFPAESP	0,15%
Cobras	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculo da Multa do FORTS
 = (10,4% x 170,007,231)
 = 10,08% x 0,0011 = (5,96) + (5,96) = 10,07% x 0,0011 = 0,0011

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Posto	Preço por Hora	Valor Mensal
Operador de Qualidade e Treinamento (05h)	1	180	3.786,24
Valor mensal de Mão de Obra			3.786,24
Valor mensal do Posto 1			3.786,24

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Acordo, Conciliação ou Sentença Normativa em Caso de Coletivo (Nº de Registro no MTE)	500,00
Salário mínimo da categoria profissional (Data base da categoria (diaristância))	1.195,99
Município I.U.F.	91,037932

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h/mês)	
	Porcentagem	Valor (R\$)
2.1. Salário Base	68,84%	2.373,93
2.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)		1.470,19
2.3. Inscricao mensais de plano de saúde - beneficiários		560,72
2.4. Inscricao mensais de plano de saúde - familiares, (1) e (2)		
Subtotal 1	1,25%	4.364,28
2.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (3)	1,21%	49,78
2.7. Luiza mensal (4)		96,48
Subtotal 2		4.963,45
Subtotal 3		207,27
2.8. Tributos sobre preço base/valor agregado (5)	5,83%	4.421,63
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR 1		9.942,13

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários;

(2) percentual aplicado aos salários 1 e 2 de dependentes mensais alimentados e operacionais;

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de dependentes mensais alimentados e operacionais;

(4) Luiza - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo base mensal (custo de "por hora" sobre o subtotal 2);

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h/mês)	
	Porcentagem	Valor (R\$)
3.1. Salário Base		1.729,94
3.2. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.3. Inscricao mensais de plano de saúde - beneficiários		
3.4. Inscricao mensais de plano de saúde - familiares		343,22
3.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais		
3.6. Luiza mensal		90,60
3.7. Tributos sobre preço base/valor agregado		453,60
3.8. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.9. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.10. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.11. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.12. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.13. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.14. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.15. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.16. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.17. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.18. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.19. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.20. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.21. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.22. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.23. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.24. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.25. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.26. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.27. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.28. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.29. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.30. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.31. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.32. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.33. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.34. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.35. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.36. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.37. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.38. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.39. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.40. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.41. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.42. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.43. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.44. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.45. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.46. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.47. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.48. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.49. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.50. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.51. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.52. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.53. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.54. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.55. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.56. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.57. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.58. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.59. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.60. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.61. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.62. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.63. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.64. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.65. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.66. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.67. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.68. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.69. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.70. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.71. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.72. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.73. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.74. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.75. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.76. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.77. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.78. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.79. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.80. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.81. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.82. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.83. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.84. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.85. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.86. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.87. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.88. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.89. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.90. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.91. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.92. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.93. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.94. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.95. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.96. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.97. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.98. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.99. Encargos sociais mensais sobre salário		
3.100. Encargos sociais mensais sobre salário		
TOTAL		2.638,13

Qtd de Postagens	Valor de postagem	Qtd de Dias
2	4,01	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	8,33%	3,33%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
1.2. SENEC / BESP / BEST	1,50%	0,60%	0,03%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,40%	1,11%	0,44%	4,20%	1,68%	4,20%	1,68%
1.4. INCMR	0,20%	0,08%	0,28%	0,11%	0,80%	0,32%	0,80%	0,32%
1.5. Salário Família	2,50%	1,00%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.6. FGTS	8,00%	3,20%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	1,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.8. SES-AP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.9. Outros (especificar)								
Somatório do GRUPO 1	36,88%	14,74%	10,14%	4,01%	5,25%	2,13%	5,25%	2,13%
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIF/PIS/P	0,15%
Cofre	0,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,84%

Cálculo de Multa do FGTS
 = [(0,4+0,170,087,231)
 = (0,0870,530,811)+(0,0870,530,811)
 = (0,0870,530,811)+(0,0870,530,811)

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h/mês)	1	180	4.421,63	180
Valor mensal de Mão de Obra				4.421,63
Valor mensal do Posto 1				4.421,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELEBRJ 1211/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.729,94
Data base da categoria (da indústria)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (R\$ às 22h)	
	Porcentagem	Valor (R\$)
3.1. Salários		2.959,18
3.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.037,22
3.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		488,45
3.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outras		
Subtotal 3		5.484,85
3.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	65,79
3.7. Latex mensal ⁽³⁾	1,21%	67,14
Subtotal 2		132,93
Subtotal 3		5.617,78
8. Tributos sobre preço (incluindo imposto) ⁽⁴⁾	9,37%	527,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.963,45
FATOR K		3,02

(1) percentual fixado de percento 1 e a aplicar em salários.

(2) percentual aplicado aos salários⁽¹⁾ e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos salários⁽¹⁾ e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Incidência - percentual fixado de percento 9 e a aplicar no custo total mensal (custo de "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (R\$ às 22h)	
	Porcentagem	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.959,18
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		10,85
2.B. Auxílio alimentação		453,60
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
3.0. Benefício Social e Família		10,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.445,83

Ord de Passagem	Valor da passagem	Ord de Dia
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Porcentagem	Valor (R\$)	Porcentagem	Valor (R\$)	Porcentagem	Valor (R\$)	
3.1. Salário		2.959,18		2.959,18		2.959,18	2.959,18
3.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.037,22	68,84%	2.037,22	68,84%	2.037,22	2.037,22
3.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		488,45		488,45		488,45	488,45
3.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outras							
Subtotal 3		5.484,85		5.484,85		5.484,85	5.484,85
3.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	65,79	1,20%	65,79	1,20%	65,79	65,79
3.7. Latex mensal ⁽³⁾	1,21%	67,14	1,21%	67,14	1,21%	67,14	67,14
Subtotal 2		132,93		132,93		132,93	132,93
Subtotal 3		5.617,78		5.617,78		5.617,78	5.617,78
8. Tributos sobre preço (incluindo imposto) ⁽⁴⁾	9,37%	527,93	9,37%	527,93	9,37%	527,93	527,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.963,45		5.963,45		5.963,45	5.963,45
FATOR K		3,02		3,02		3,02	3,02

(1) percentual fixado de percento 1 e a aplicar em salários.

(2) percentual aplicado aos salários⁽¹⁾ e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos salários⁽¹⁾ e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Incidência - percentual fixado de percento 9 e a aplicar no custo total mensal (custo de "por hora" sobre o subtotal 3).

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ICMS	5,00%
PIS/Próprio	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculo da Multa do FORTS

= (10,4+0,1) x 0,05 x 231

= 110,050 x 0,05 x 231 = 12,650 x 231 = 2,920

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELRJ 1211/2022
Salário normativo da categoria profissional (Data base de categoria (diarético))	R\$ 2.959,18
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	5.963,45	180
Valor mensal de Mão de Obra			5.963,45	
Valor mensal do Posto 1			5.963,45	

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salário	58,94%	2.551,02
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		2.444,45
1.3. Insumos mensais de mão de obra - beneficiários		482,45
1.4. Insumos mensais de mão de obra - outros		6.482,13
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	7.717,97
1.7. Lucro mensal (3)	3,21%	39.370,37
Subtotal 1		183.14
Subtotal 2		6.629,79
Subtotal 3		411,02
1.8. Tributos sobre preço base (valor agregado) (4)	5,63%	411,02
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.689,32
FATOR K		1,28

(1) porcentual transportado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subitens 1.

(3) porcentual aplicado aos subitens 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - porcentual transportado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (custos de "por hora" sobre o subitem 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.551,02
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		591,94
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo remunerado		15,84
1.G. Outras (especificar)		453,00
2.A. Transporte		-
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
3.G. Benefícios Social e Financeiro		15,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos de EPI		-
3.D. Outras (especificar)		-
TOTAL		4.837,47

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.538,26	11,25%	863,26	8,42%	645,26	3,32%	255,26
1.2. FGTS	3,00%	230,79	3,00%	230,79	0,42%	327,26	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAR / SENAT	1,50%	115,40	1,50%	115,40	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.4. INSS - PIS / PASEP / COFINS	1,00%	76,93	1,00%	76,93	4,39%	340,26	4,88%	377,26
1.5. Seguro Educacional	0,20%	153,83	0,20%	153,83	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.6. Seguro Saúde	2,00%	153,83	2,00%	153,83	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.8. Bônus	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.9. Outras (especificar)								
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	24,50%	1.934,48	19,75%	1.519,27	13,84%	1.072,52	3,32%	255,26
SOMATÓRIO DO GRUPO 2								
SOMATÓRIO DO GRUPO 3								
SOMATÓRIO DO GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRPJ	0,00%
Cofins	0,00%
CSLL	0,00%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	0,00%

Calculo da Muta do FGTS
 = (10.410,17 * 0,087231)
 = 908,91
 = (5,98) * (5,98) = 35,76
 = (35,76) * (0,25) = 8,94

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mão
Operador de Qualidade e Tratamento Bilingue	1	680	7.060,32	180
Valor manual da Mão de Obra			7.060,32	
Valor manual do Posto 1			7.060,32	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SENTELJ 12/11/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.969,18
Data base da categoria (diariedade)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Líder de Trabalho (R\$) às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		3.300,01
3.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	68,84%	2.271,99
3.3. Impostos mensais de mão de obra - Inscritos		483,60
3.4. Impostos mensais de mão de obra - urbanos (LPI e outros)		
Subtotal 1	1,20%	6.041,47
3.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,21%	73,06
Subtotal 2		148,48
3.6. Tributos sobre preço, lucros e ganhos (3)		6.187,96
Subtotal 3		363,06
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	8,65%	6.574,64
FATOR K		1,99

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de acordo com a legislação e operacional.

(3) tributo - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (salário de "per full" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Trabalho (R\$) às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.300,01
1.B. Adicional de permanência		
1.C. Adicional de transferência		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		483,60
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social e Férias		
2.H. Urbanismo		
2.I. Materiais		
2.J. Encargamentos no ITR		
2.K. Outros (especificar)		
TOTAL		3.783,61

Qtd de Passagens	Valor de Passagem	Qtd de Dias
0	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.310,91	8,30%	544,89	0,42%	27,17		
1.2. SENAC / SENAI / SEEBT	1,50%	98,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	65,75	11,11%	730,16	0,33%	21,48		
1.4. FURCA	0,20%	13,14	0,20%	13,14	4,35%	283,16		
1.5. Salário Educação	2,50%	164,26	0,01%	6,57	4,88%	319,16		
1.6. FGTS	8,00%	528,01	0,00%	0,00				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
1.8. SENAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
1.9. Outros (especificar)								
Subtotal do GRUPO 1	34,88%	2.240,44	19,86%	1.274,62	5,25%	337,76	7,33%	474,80
Subtotal do GRUPO 2								
Subtotal do GRUPO 3								
Subtotal do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								84,84%

DESCRICO	%
ISS	5,00%
SIGLTemp	0,15%
Cofins	0,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculo da Mão de FGTS
= (3.044,00 / 12) * 0,0121
= R\$ 304,40 / 12 = R\$ 25,37

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mão
Líder de Trabalho (22h às 22h)	1	220	6.574,64	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.574,64	
Valor mensal do Posto 1				6.574,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva (Nº de Registro no MTE)	SINTELEBR 1211/2002
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.200,01
Data base da categoria (data rubrica)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00126/2021
OC n° 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Lider de Teleatendimento (22h) 10	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.962,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.728,23
1.3. Insumos mensais de mão de obra - beneficiária		480,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	1,20%	7.150,24
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,21%	95,67
1.7. Lucro mensal (3)		87,62
Subtotal 2		173,29
Subtotal 3		7.323,54
1.8. Tributos sobre lucro (4) - Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) - 15%		453,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA - FATOR X		7.776,65

(1) percentual transportado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributo - percentual transportado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (atribuído "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teleatendimento (22h) 10	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.300,01
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de inatividade		
1.D. Adicional noturno		660,00
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (apropriação)		
2.A. Transporte	0	
2.B. Auxílio alimentação		453,05
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Aposentadoria voluntária		
2.G. Bancária Social e Férias		16,00
2.H. Indenizáveis		
2.I. Melhorias		
2.J. Encargamentos ao EPI		
2.K. Outros (apropriação)		
TOTAL		4.429,61

Qtd de Passagem	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.555,33	8,33%	647,88
1.2. FGTS	8,00%	622,13	0,42%	33,11
1.3. SENAC / SENAM / SENAT	1,00%	77,77	0,03%	6,03
1.4. INCDL	0,20%	15,55	11,11%	873,33
1.5. Seguro Educação	2,50%	193,93	0,28%	22,22
1.6. FORTS	8,00%	622,13	0,07%	5,42
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	233,31	0,03%	2,27
1.8. OUTROS	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Subtotal do GRUPO 1	36,88%	2.860,10	19,88%	1.555,33
Subtotal do GRUPO 2		173,29		7.323,54
Subtotal do GRUPO 3		453,11		7.776,65
TOTAL DOS ENCARGOS		3.386,50		15.160,15

C - TRIBUTOS

Descrição	Porcentual	Valor (R\$)
ISS		5,00%
PS/Presep		0,15%
Cofins		0,68%
Outros (apropriação)		
TOTAL		5,83%

Cálculo da Multa do FORTS

$=(10.440.170,00 \times 2,31)$
 $=(10.080.570,01) + (5,58) = (5,58) + (0,03) = (5,55)$

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
Lider de Teleatendimento (22h) 10 (09h)	1	220	7.783,08	220	7.783,08
Valor mensal da Mão de Obra					7.783,08
Valor mensal do Posto 1					7.783,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELERJ 12/11/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.300,01
Data base da categoria (diarético)	01/03/2022
Município /UF	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 11 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (25h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		3.300,00
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	58,84%	2.271,86
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		409,60
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,84
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	72,50
6. Lucro Mensal (3)	1,21%	73,50
Subtotal 1		149,40
Subtotal 2		6.187,80
Subtotal 3		363,00
8. Tributos sobre preços baseados no custo (4)	5,83%	6.174,84
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		1.369,83
FACTORA		
		1,369,83

(1) percentual baseado na planilha B e aplicado aos salários.
 (2) percentual aplicado aos salários.
 (3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) Incluir - percentual baseado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (subtotal 1 por hora e subtotal 2).

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (25h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.300,00
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo remunerado		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		453,80
2.B. Auxílio alimentação		500,00
2.C. Assistência médica e dental		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida inapto e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		10,00
2.G. Benefício Social e Familiar		-
2.H. Uniformes		-
2.I. Malhas		-
2.J. Equipamentos de EPI		-
2.K. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.799,83

Ordem de Passagem	Valor da Passagem	Ordem de Passagem
2	4,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. SES-C / SES / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%
1.3. SENAC / SEMA / SENAT	1,00%	2.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Férias + 1/3	11,11%
1.5. Seguro Educação	2,50%	2.5. Ausência por doença	4,50%
1.6. FGTS	8,00%	2.5. Licença paternidade	0,01%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.6. Ausência Legada	0,07%
1.8. SEBRAE	0,50%	2.7. Outros (especificar)	0,03%
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	36,80%	SOMATÓRIO DO GRUPO 2	19,88%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,68%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
IRPJ/IRPF	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculo de Multa do FGTS
 =((0,4x0,17x0,067201)
 =((0,087070,8711x0,566)+0,566)+(171710,566))

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (25h às 22h)	1	220	8.571,04	220
Valor mensal do Mão de Obra				8.871,04
Valor mensal do Posto 1				6.871,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descanso Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SMTTEL RJ 1211/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.300,01
Data base da categoria (diarista/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 12 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (22h às 06h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.992,01
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	65,84%	2.720,22
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		409,60
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	1,20%	7.158,84
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		97,60
7. Lucro mensal (3)	1,21%	97,60
Subtotal 2		7.229,44
8. Tributos sobre preço (incluindo impostos) (4)	5,93%	453,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.783,09
FATOR 1		1,80

(1) porcentual aplicado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) porcentual aplicado aos salários.

(4) todos - porcentual aplicado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado "por hora" sobre o subtotal 2).

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (22h às 06h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário Base		3.300,00
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		600,00
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (aproximado)		0
2.A. Transporte		453,95
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida previdência funcional		
2.F. Assistência odontológica		50,00
2.G. Benefícios Sociais e Férias		50,00
2.H. Uniformes		
2.I. Malhas		
2.J. Esclarecimento ou EPI		
2.K. Outros (aproximado)		0
TOTAL		4.459,81

Ordem de Passagens	Valor de Passagem	Ordem de Passagens	Valor de Passagem
2	4,00	24	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 12º Salário	8,30%
1.2. BEC / SESP / SESP	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3.1. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.4. INCA	0,20%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.2	0,00%
1.5. Seguro Educação	2,00%	3.3. Multa do FGTS	4,30%
1.6. FGTS	8,00%	Sumatório do GRUPO 3	4,80%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		
1.8. SENAE	0,50%	GRUPO 4	
Sumatório do GRUPO 1	36,80%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,30%
		Sumatório do GRUPO 4	7,30%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
Imp/Passo	0,15%
Cofre	0,68%
Outros (aproximado)	0
TOTAL	5,83%

Cálculo de Multa do FGTS
 =((0,4+0,170,087,031)
 =10,0870,070,071+(0,566)+(0,566)+(1,037/0,566))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas per Mês	Valor Mensal da Mão de Obra
Lider de Teletendimento Bilingue (22h às 06h)	1	220	7.783,09	220	7.783,09
Valor mensal da Mão de Obra					7.783,09
Valor mensal do Posto 1					7.783,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELRJ 1211/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.300,00
Data base da categoria (diaristado)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 14 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 99h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.900,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,84%	2.729,23
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Insumos		489,50
1.4. Insumos mensais de mão de obra - outros (1) e outros		
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	7.159,84
1.7. Lucro mensal (3)	1,31%	87,67
Subtotal 1		14.266,25
Subtotal 2		112,49
Subtotal 3		7.329,14
1.8. Tributos sobre preço trabalhado por pessoa (4)	8,83%	453,10
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		7.282,98
1.9. Outros encargos (5)		1,97

(1) porcentual fixado da planilha B e aplicar aos salários.

(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - porcentual fixado da planilha C e aplicar ao custo total mensal (custo de "per hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 99h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.900,01
1.B. Adicional de permanência		
1.C. Adicional de tempo de serviço		
1.D. Adicional noturno		899,00
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Incentivo por produtividade		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		
2.B. Auxílio alimentação		453,10
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e Lúmenal		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social e Família		
2.A. Urbanismo		
2.B. Mensagem		
2.C. Esquecimento no RT		
2.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.429,61

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
0	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	1.1. INSS	1.2. FGTS	1.3. INSS	1.4. FGTS	
20,00%	8,33%	8,33%	3,11%	3,11%	3,32%
1,50%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%
1,00%	11,11%	11,11%	4,39%	4,39%	4,39%
0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
2,50%	8,00%	8,00%	0,07%	0,07%	0,07%
3,00%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
0,80%	19,88%	19,88%	3,32%	3,32%	3,32%
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	24,88%	34,88%	16,00%	16,00%	16,00%
SOMATÓRIO DO GRUPO 2			7,78%	7,78%	7,78%
SOMATÓRIO DO GRUPO 3			4,88%	4,88%	4,88%
SOMATÓRIO DO GRUPO 4			7,78%	7,78%	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS			26,44%	26,44%	26,44%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRIS	5,00%
IRPF	0,15%
Outros (especificar)	0,68%
TOTAL	5,83%

Cálculo da Mula do FGTS

$(0,4 \times 0,17) \times 0,087(201)$

$(0,087 \times 0,03) \times 0,11 + (0,087 \times 0,03) \times 0,06(1)$

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mão
Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 09h)	1	220	7.783,09	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.783,09	7.783,09
Valor mensal do Posto 1			7.783,09	7.783,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diálogo Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELRJ 1311/2022
Salário normal da categoria profissional	R\$ 3.200,01
Data base da categoria (diáritada)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 15 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Lider de Apoio (08h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.300,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.271,96
1.3. Inssocial mensais de mão de obra - beneficiários		409,55
1.4. Inssocial mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1		6.041,47
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	72,50
1.7. Lucro mensal (3)	1,21%	73,58
Subtotal 2		1.46,48
Subtotal 3		6.187,95
1.8. Tributos sobre preço base/valor de mercado (4)	5,83%	360,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.571,04
FATOR DE		1,98

(1) percentual aplicado de planilha B e aplicado aos salários

(2) percentual aplicado aos salários

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual aplicado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (custo em "por hora" sobre o subtotal 3)

Descrição	Lider de Apoio (08h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.300,01
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional de horas extras		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		453,00
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefícios Social e Familiar		16,00
2.H. Uniformes		
2.I. Materiais		
2.J. Equipamentos ou EPI		
2.K. Outros (especificar)		
TOTAL		3.788,01

Ord de Passagem	Valor da Passagem	Ord de Passagem
2	4,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4		
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
1.1. INSS	20,00%	1.314,21	0,42%	2,82	0,00%	0,00	
1.2. SEEGC / BERSI / BEST	1,50%	98,57	0,03%	1,90	0,03%	1,90	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	65,71	1,11%	7,29	4,30%	282,00	
1.4. INCIJA	0,20%	13,14	0,28%	1,81	4,80%	315,00	
1.5. Seguro Educação	2,50%	163,28	0,01%	0,64			
1.6. FGTS	8,00%	525,60	0,07%	4,60			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	197,13	0,03%	1,90			
1.8. SEBRAE	0,06%	3,94					
Subtotal do GRUPO 1	36,86%	2.397,23	Subtotal do GRUPO 2	19,86%	124,23	Subtotal do GRUPO 4	320,90
TOTAL DOS ENCARGOS		2.521,46		68,84%			

DESCRICO	%
ISS	0,00%
IRPJ/IRPF	0,00%
Cofins	0,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	0,00%

Cálculo da Multa do FGTS

$= (0,4 + 0,1) \times 0,08 \times 0,01$

$= 0,0008 \times 0,911 = (0,0007266) + (0,0000911)$

68,84%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (08h às 22h)	1	220	6.571,04	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.571,04
Valor mensal do Posto 1				6.571,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Deslido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELEBR/1211/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.300,01
Data base de categoria (diarizante)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00126/2021
OC n° 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 16 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.900,07
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.720,24
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		469,55
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	7.155,84
1.6. Lucro mensal (3)	1,21%	87,87
Subtotal 1		173,49
Subtotal 2		7.229,34
Subtotal 3		453,75
1.8. Tributos sobre passagens aéreas (4)	6,93%	453,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.783,09
FATOR K		1,97

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributar - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.900,07
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		660,00
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (responder)		
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		453,00
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefícios Sociais e Família		16,00
2.A. Uniformes		
2.B. Materiais		
2.C. Equipamentos de EPI		
2.D. Outros (responder)		
TOTAL		4.409,11

Ordem de Passagens	Quantidade	Valor de Passagens	Ordem de Dias
2	2	4,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	1.1. INSS	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	
1.1. INSS	20,00%	8,52%	0,42%	7,32%	
1.2. FGTS / RESF / RESF	1,50%	0,03%	0,03%	0,03%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,11%	0,33%	0,33%	
1.4. INCRAN	0,20%	0,28%	0,28%	0,28%	
1.5. Seguro Educação	2,50%	0,01%	0,01%	0,01%	
1.6. FGTS	8,00%	0,07%	0,07%	0,07%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,03%	0,03%	0,03%	
1.8. SGRAM	0,80%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.9. Outros (responder)					
Subtotal do GRUPO 1	36,88%	Subtotal do GRUPO 2	19,88%	Subtotal do GRUPO 3	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRICAÇÃO	%
ISS	6,50%
PIS/PSRP	0,15%
Cofins	0,69%
Outros (responder)	
TOTAL	8,33%

Cálculo de Multa do FGTS

$\frac{453,75}{12} \times 0,4 = 15,125$

$\frac{453,75}{12} \times 0,875 = 31,125$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Mensal	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 05h)	1	220	7.783,09	220
Valor mensal de Mão de Obra				7.783,09
Valor mensal do Posto 1				7.783,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Mº de Registro no MTE)	SNATTELUJ 12/11/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.900,01
Data base da categoria (distribuição)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 3

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO						
Consolidação de Proposta Comercial						
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por posto	Valor mensal por posto	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teateatendimento (05h às 22h)	180	686	R\$ 3.622,37	R\$ 2.484.945,82	R\$ 2.484.945,82
Posto 2	Operador de Teateatendimento (22h às 05h)	180	29	R\$ 4.223,78	R\$ 122.489,62	R\$ 122.489,62
Posto 3	Operador de Teateatendimento Bilingue (05h às 22h)	180	14	R\$ 5.265,98	R\$ 73.723,72	R\$ 73.723,72
Posto 4	Operador de Teateatendimento Bilingue (22h às 05h)	180	5	R\$ 6.208,21	R\$ 31.041,05	R\$ 31.041,05
Posto 5	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	30	R\$ 3.786,24	R\$ 113.587,20	R\$ 113.587,20
Posto 6	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	0	R\$ 4.421,63	R\$ -	R\$ -
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	2	R\$ 5.963,45	R\$ 11.926,90	R\$ 11.926,90
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	0	R\$ 7.050,32	R\$ -	R\$ -
Posto 9	Líder de Teateatendimento (05h às 22h)	220	35	R\$ 6.571,04	R\$ 229.986,40	R\$ 229.986,40
Posto 10	Líder de Teateatendimento (22h às 05h)	220	4	R\$ 7.783,09	R\$ 31.132,36	R\$ 31.132,36
Posto 11	Líder de Teateatendimento Bilingue (05h às 22h)	220	2	R\$ 6.571,04	R\$ 13.142,08	R\$ 13.142,08
Posto 12	Líder de Teateatendimento Bilingue (22h às 05h)	220	4	R\$ 7.783,09	R\$ 31.132,36	R\$ 31.132,36
Posto 13	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	4	R\$ 6.571,04	R\$ 26.284,16	R\$ 26.284,16
Posto 14	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	0	R\$ 7.783,09	R\$ -	R\$ -
Posto 15	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	4	R\$ 6.571,04	R\$ 26.284,16	R\$ 26.284,16
Posto 16	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	0	R\$ 7.783,09	R\$ -	R\$ -
			819	Total	R\$ 3.195.675,83	R\$ 3.195.675,83

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.665,39
1.2. Encargos sociais (previdência, seguro, etc.) ⁽¹⁾	69,84%	1.766,12
1.3. Recursos mensais de mão de obra - beneficiários		511,08
1.4. Recursos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1		4.942,59
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,25%	61,78
1.7. LUZES mensal ⁽³⁾	1,21%	59,30
1.8. Tributos sobre lucro líquido ⁽⁴⁾		117,41
1.9. Tributos sobre lucro bruto ⁽⁴⁾		4.949,99
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.707,07
FATOR K		2,08

(1) percentual informado de planilha E e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual informado de planilha C e aplicado ao total total mensal (calculado em "por hora" sobre o subtotal 2).

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.665,39
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornal		
1.G. Outros (prejuízos)		40,48
2.A. Transporte		413,60
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefícios Social e Familiar		17,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos de EPI		
10. Outros (prejuízos)		
TOTAL		3.878,47

Ordem de Passagem	Valor da passagem	Ordem de Dias
2	4,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.157,41	8,33%	311,11	0,42%	16,30	0,07%	3,41	
1.2. DESO / DESO / BEST	1,50%	159,11	0,27%	13,29	0,02%	0,61	0,00%	0,12	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	106,07	0,18%	8,84	0,01%	0,40	0,00%	0,08	
1.4. INC-MA	0,20%	21,21	0,03%	1,37	0,00%	0,02	0,00%	0,00	
1.5. Salário Educação	2,50%	265,18	0,11%	5,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
1.6. FGTS	8,00%	857,05	0,31%	15,20	0,01%	0,49	0,00%	0,09	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	53,03	0,02%	2,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
1.8. SEBRAE	0,60%	64,24	0,02%	1,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal do GRUPO 1	36,88%	3.945,09	19,88%	783,00	0,43%	22,80	0,01%	4,60	
Subtotal do GRUPO 2									
Subtotal do GRUPO 3									
Subtotal do GRUPO 4									
TOTAL DOS ENCARGOS									

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
INSS emp	0,07%
Outros	0,09%
Outros (prejuízos)	0,00%
TOTAL	0,16%

Calculo da Multa de FGTS
 $\text{R\$ } (0,40 \times 170,08) / 30$
 $\text{R\$ } (0,08 \times 570,91) + (5,56) + (1,07) / (5,56)$

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quantidade	Preço por Hora	Preço por Mês	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	5.287,08	180
Valor mensal do Mão de Obra			5.287,08	
Valor mensal do Posto 1			5.287,08	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	SWITELRJ 12/11/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.948,39
Data base da categoria (administrativa)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BIB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-046 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - PÓS-TO 4 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Operador de Teste/Desenvolvimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		3.078,47
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	08,64%	2.119,34
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		511,06
4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1		5.198,87
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,25%	65,51
7. Lucro mensal (3)	1,21%	59,97
8. Tributos mensais sobre preços (incluindo impostos) (4)	8,63%	4.847,36
CUSTO TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA		6.209,30
FAZTOR N		2,03

(1) porcentual triplo da planilha B e aplicável aos salários.

(2) porcentual aplicável aos subtotais 1.

(3) porcentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - porcentual triplo da planilha C e aplicável ao custo base mensal (incluindo "por fora" sobre o subtotal B).

Descrição	Operador de Teste/Desenvolvimento Bilingue (22h às 05h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.500,30
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional noturno		511,06
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		40,40
2.B. Auxílio alimentação		403,60
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social e Familiar		17,00
2.H. Uniformes		
2.I. Mensagem		
2.J. Equipamentos de EPI		
10. Outros (especificar)		
TOTAL		3.589,54

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias
2	4,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	1.1. INSS	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	
20,00%	1,50%	0,20%	0,47%		
SEBAC / SENAI / SENAT	1,50%	0,00%	0,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	
SEMAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	0,35%	3.3. Multa do FGTS	
INORA	0,20%	0,20%	4,26%	Somatório do GRUPO 3	4,88%
Salário Educação	2,50%	0,01%			
Salário Educação	2,50%	0,01%			
FGTE	8,00%	0,01%			
Seguros Acidentes de Trabalho	3,00%	0,00%			
SEBRAE	0,00%	0,00%			
Somatório do GRUPO 1	26,88%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					89,84%

C - TRIBUTOS		DESCRITO		%
IS				0,00%
FGT-Pass				0,11%
Cofins				0,88%
Outros (especificar)				
TOTAL				0,89%

Cálculos da Multa do FGTS
 $\frac{1}{12} \times (0,4 \times 170,067,231)$
 $\frac{1}{12} \times (0,00,510,971) + (15,56) \times (1,037) \times (5,500)$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teste/Desenvolvimento Bilingue (22h/d)	1	180	8.209,30	180
Valor mensal de Mão de Obra			6.209,30	
Valor mensal do Posto 1			6.209,30	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Destacado Coletivo (NR de Registro no MTE)	SPNTELEJ 12/11/2022
Salário normativo da categoria profissional	RS 2.565,39
Data base da categoria (d/m/ano)	8/10/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h de 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.720,34
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.180,64
3. Insumos mensais de mão de obra - materiais		861,20
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	1,60%	3.482,19
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,21%	41,79
7. Lucro mensal (3)		42,64
Subtotal 2		84,42
Subtotal 3		3.868,14
8. Tributos sobre outros encargos sociais (4)	5,83%	225,85
CURTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.787,33
FATOR K		2,19

(1) percentual fixado de planilha B e aplicado aos salários;
 (2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4; depende mensais administrativas e operacionais;
 (3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 4; depende mensais administrativas e operacionais;
 (4) tributo - percentual fixado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3);

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h de 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.720,34
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Incentivo produtivo		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		90,62
2.B. Auxílio alimentação		453,62
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
3.G. Benefício Social e Familiar		17,22
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.291,54

Ord de Passagem	Valor de passagem	Ord de Dias
2	4,05	34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.117,33	8,33%	311,42	0,42%	16,00	0,03%	1,14
1.2. BEG / BEF / BEF*	1,50%	157,22	0,03%	11,42	0,03%	1,14	0,03%	1,14
1.3. SENAC / SENAL / SENAT	1,00%	104,79	0,02%	7,61	0,03%	1,14	0,03%	1,14
1.4. INPCIA	0,20%	20,96	1,17%	44,58	4,35%	164,33	4,35%	164,33
1.5. Seguro Educado	2,50%	262,18	0,28%	10,54	4,85%	181,42	0,07%	2,61
1.6. FGTS	8,00%	843,74	0,07%	26,17	0,07%	2,61	0,07%	2,61
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	314,26	0,03%	11,42	0,03%	1,14	0,03%	1,14
1.8. Seguro Vida	0,60%	62,33	0,03%	11,42	0,03%	1,14	0,03%	1,14
1.9. Outros (especificar)								
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	36,85%	3.836,31	19,88%	748,24	19,88%	748,24	19,88%	748,24
TOTAL DOS ENCARGOS								88,84%

Calculos da Multa do FGTS
 = (10,4% x 170.087,201)
 = (0,0104 x 170.087,201) = 1.769,34

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO DE OBRA por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h)	1	160	3.787,33	160
Valor mensal de Mão de Obra			3.787,33	
Valor mensal do Posto 1				3.787,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Discussão Coletiva (Nº de Registro no MTE)	SENTENÇA 121/10/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.720,34
Data base da categoria (diária/mês)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BIB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-046 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1. Salários		2.075,00
2. Escalatórios/mensais sobre salários (1)	05,84%	1.429,15
3. Insumos necessários para a obra - benefícios		561,22
4. Insumos necessários de mão de obra - uniformes, EPI e outros		4.986,28
Subtotal 1		
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,25%	49,05
6. Lucro mensal (3)	1,21%	49,75
7. Salários sobre prazo trabalhado antecipado (4)		84,99
8. Salários sobre prazo trabalhado antecipado (4)		4.184,87
9. Taxas	5,83%	237,84
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.422,72
FAZOR N		2,13

(1) porcentual triplo da planilha B e aplicável aos salários.
(2) porcentual aplicado aos subitens 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) porcentual aplicado aos subitens 1 e 5 de despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - porcentual triplo da planilha C e aplicável ao custo total mensal (incluindo "por fora" sobre o subitem B).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salários base		1.770,04
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de produtividade		-
1.D. Adicional noturno		345,22
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo remunerado		-
1.G. Outros (especificar)		80,62
2.A. Transporte		453,60
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e funeral		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social e Familiar		17,00
2.H. Mensais		-
2.I. Equipamentos de EPI		-
2.J. Outras despesas		-
TOTAL		3.637,13

Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias
2	4,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,83%	0,42%	0,18	0,00%	0,00
1.2. SENAC / SENI / SEBET	1,50%	0,63	0,03%	0,12	0,03%	0,12
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	4,11	11,11%	4,55	0,35%	1,43
1.4. INCRA	0,20%	0,82	0,20%	0,82	0,00%	0,00
1.5. Salário Educação	2,50%	1,02	0,01%	0,04	0,00%	0,00
1.6. FORTI	8,00%	3,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	1,25	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.8. SEMPRE	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	26,88%	10,82	SOMATÓRIO DO GRUPO 2	19,88%	7,82	3,12
TOTAL DOS ENCARGOS		18,84%				

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 08h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salários base		1.770,04
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de produtividade		-
1.D. Adicional noturno		345,22
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo remunerado		-
1.G. Outros (especificar)		80,62
2.A. Transporte		453,60
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e funeral		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social e Familiar		17,00
2.H. Mensais		-
2.I. Equipamentos de EPI		-
2.J. Outras despesas		-
TOTAL		3.637,13

Cálculo de Multa do FGTS
= ((10,4 + 0,170,06) * 231)
= ((10,570,06) * 231) = (2.440,63)

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h)	1	180	4.422,72	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.422,72	
Valor mensal do Posto 1			4.422,72	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NR de Registro no MTE)	SNITELRU 1311/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.770,04
Data base da categoria (Salário base)	01/01/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (2h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.950,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	88,84%	2.637,22
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		487,45
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		5.483,85
Subtotal 1		
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	65,81
1.7. Lucro mensal (3)	1,21%	67,15
Subtotal 2		
1.8. Trabalho sobre prazo/forças especiais (4)		5.618,86
Subtotal 3		
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		
		5.964,54
FATOR K		
		2,07

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários;
 (2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 6 de despesas mensais administrativas e operacionais;
 (3) Lucro - percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 1);

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (2h às 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.950,58
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (descontos)		
1.A. Transporte		18,89
1.B. Auxílio alimentação		453,95
1.C. Assistência médica e fardas		
1.D. Auxílio creche		
1.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
1.F. Assistência odontológica		
1.G. Benefícios Sociais e Férias		
1.A. Utilidades		
1.B. Materiais		
1.C. Equipamentos de EPI		
1.D. Outros Impedimentos		
TOTAL		3.448,93

Ord de Passagem	Ord de Passagem	Ord de Passagem
7	7	7
4.051	4.051	34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	3.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Anos passos indenizados	0,42%
1.2. BENSF / BENSF / BENSF	1,50%	3.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidências do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. BENSF / BENSF / BENSF	1,00%	3.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCM	0,20%	3.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3 = 4,85%	
1.5. Salário Educação	2,50%	3.5. Licença paternidade	0,07%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	3.6. Ausência Legais	0,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3.7. Acidente de Trabalho	0,03%	4.2. Incidência do Grupo 3 sobre o Grupo 2	7,32%
1.8. FURBAC	0,00%	3.8. Outros Impedimentos		Somatório do GRUPO 4 = 7,32%	
Somatório do GRUPO 1 = 36,80%		Somatório do GRUPO 2 = 19,85%		TOTAL DOS ENCARGOS = 56,65%	

DESCRICOAO	%
INSS	8,00%
FURBAC	0,15%
Outros (descontos)	0,08%
TOTAL = 8,23%	

Calculos de Multa do FGTS
 = (0,04 x 2.970,87) x (1+0,007/201)
 = (0,04 x 2.970,87) x (1+0,007/201) = 10,71/1000

CONSOLIDACAO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Código por Posto	Básis de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal de Mão de Obra
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	190	5.964,54	160	5.964,54
Valor mensal do Posto 1					5.964,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo: Conversão ou Suspensão Normativa em Deslido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELEBZ 12/11/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.959,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	São de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BBB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-046 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - PÓS-TO B - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h de 08h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.551,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,84%	2.444,96
1.3. Insumos materiais de mão de obra - beneficiários		487,45
1.4. Insumos materiais de mão de obra - urbanos, EP's e outros		
Subtotal 1		
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais	1,25%	6.483,13
1.7. Lucro mensal ⁽²⁾	1,21%	77,86
1.8. Subtotal 2		79,36
1.9. Tributos sobre ponto trabalhado ⁽³⁾		6.649,31
1.10. Subtotal 3		411,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	5,83%	7.983,41
FATOR K		1,99

(1) percentual fixado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) Tributos - percentual fixado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h de 08h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salários base		2.959,16
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de tempo/turno		
1.D. Adicional noturno		691,94
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros Impendidos		16,80
2.A. Feriados		403,60
2.B. Anos Intermédios		
2.C. Assistência médica e dentária		
2.D. Auxílio doença		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social e Familiar		17,00
2.H. Utilidades		
2.I. Materiais		
2.J. Equipamentos ou EP's		
2.K. Outros Impendidos		
TOTAL		4.038,47

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	2.117,36	8,33%	85,30	0,47%	4,82	0,00%	0,00
1.2. FGTS	1,50%	155,75	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.3. Seguro de Vida	1,00%	103,90	11,11%	115,39	4,35%	44,58	0,00%	0,00
1.4. INCDIA	0,20%	20,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.5. Seguro Educação	2,50%	259,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.6. FGTS	6,00%	623,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.8. SEBRAE	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Subtotal do GRUPO 1	28,88%	2.997,89	Subtotal do GRUPO 2	19,88%	202,67	Subtotal do GRUPO 3	4,35%	44,58
TOTAL DOS ENCARGOS		3.205,23		202,67		44,58		0,00

C - TRIBUTOS

Descrição	Percentual	Valor (R\$)
ISS		0,00%
ICMS		0,15%
Cofins		0,88%
Outros Impendidos		8,97%
TOTAL		9,90%

Calculos de Multa do FGTS

= (10,40 / 120,00) * 2011

= (10,40 * 5,0%) * 11 = 5,72 (R\$ 5,72)

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ordem de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	7.053,41	180
Valor mensal da Mão de Obra			7.855,41	
Valor mensal do Posto 1			7.855,41	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Descrição	Valor (R\$)
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NF de Registro no MTE)	SMTELBRJ 12/11/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.959,16
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Lider de Teletendimento (22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.300,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.271,69
1.3. Insumos mensais de mão de obra - telefonia		410,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1	1,20%	6.942,47
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,31%	73,08
1.7. Lucro mensal (3)		73,08
Subtotal 2		146,16
Subtotal 3		6.188,97
1.8. Tributos sobre lucro normalizado (4)	8,87%	545,00
CUSTO TOTAL MENSIAL - MÃO DE OBRA		6.872,12
FACTOR K		1,99

(1) percentual aplicado de planilha B e aplicado aos salários.
 (2) percentual aplicado aos salários 1.
 (3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) inclusão - percentual imposto de planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado por fator K sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teletendimento (22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.300,01
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de produtividade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		453,00
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e hospitalar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
3.0. Benefícios Social e Familiar		17,00
1.A. Uniformes		
1.B. Materiais		
1.C. Equipamentos de EPI		
1.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.776,81

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Dias
2	4,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.374,82	8,33%	453,00	0,42%	22,71	7,33%	394,12
1.2. SEECAT/SECEL/SEEST	1,50%	78,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.3. SENAC/SEFINC/SEFAT	1,11%	58,41	11,11%	593,81	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.4. INCMAL	0,20%	105,00	0,20%	105,00	4,35%	230,00	0,00%	0,00
1.5. Salário Educação	2,50%	132,50	0,00%	0,00	4,80%	255,00	0,00%	0,00
1.6. FGTS	8,00%	424,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.8. SRTA(2)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.9. Outros (especificar)								
Subtotal do GRUPO 1	36,86%	1.978,37						
Subtotal do GRUPO 2			19,86%	1.051,81				
TOTAL DOS ENCARGOS				19,86%				68,84%

Calculo da Muta do FGTS
 = (30,4+0,119,08)*201
 = (10,090,870,91)+(5,96)=(5,96)+(1,92)=7,98(1)

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
Impostos	0,15%
Catua (especificar)	0,85%
TOTAL	0,85%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teletendimento (22h ao 22h)	1	220	6.572,12	220
Valor mensal de Mão de Obra				6.572,12
Valor mensal do Posto 1				6.572,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Desuso Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SENTELBU 1211/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.300,01
Data base da categoria (diaribitular)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 11 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.320,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	05,84%	2.273,86
1.3. Inssuas mensais de mão de obra - benefícios		470,60
1.4. Inssuas mensais de mão de obra - uniforme, EPI's e outros		6.042,47
1.5. Deprecias Mensais Administrativas & Operacionais (2)	1,20%	72,51
1.7. Lucros mensais (3)	1,21%	73,69
Subtotal 1		146,50
Subtotal 2		6.188,97
Subtotal 3		353,12
Subtotal 4		6.572,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.572,12
FATOR K		1,99

(1) percentual fixado em contrato e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos salários 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos salários 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) fórmula - percentual fixado em contrato e aplicado ao custo total mensal (custo total "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.320,01
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros benefícios (4)		453,60
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e dental		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
3.G. Benefícios Social e Familiar		17,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos de EPI		-
3.D. Outros Impendidos		-
TOTAL		3.778,61

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.137,36	8,33%	3.110,00	0,42%	1.380,00	7,32%	2.910,00
1.2. SENEC / SENAI / SENAT	1,80%	1.920,00	0,03%	111,00	0,03%	111,00	0,03%	111,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1.000,00	0,01%	333,00	0,01%	333,00	0,01%	333,00
1.4. INCMIA	0,20%	200,00	0,02%	66,00	4,35%	1.600,00	0,02%	66,00
1.5. Seguro Fidejussão	2,50%	2.500,00	0,01%	33,00	0,01%	33,00	0,01%	33,00
1.6. FGTS	8,00%	8.000,00	0,01%	33,00	0,01%	33,00	0,01%	33,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3.000,00	0,01%	33,00	0,01%	33,00	0,01%	33,00
1.8. SERRALÉ	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Subtotal 1		38.882,00		19.882,00		19.882,00		19.882,00
TOTAL DOS ENCARGOS		88.842,00		88.842,00		88.842,00		88.842,00

C - TRIBUTOS

Descrição	%	Valor
ISS	5,00%	328,91
PIS/Pasep	0,55%	35,17
Cofins	0,95%	62,44
Outros Impendidos		-
TOTAL		426,52

Cálculo de Multa do FGTS

$400,44 \times 0,1\% \times 0,05 \times 201$

$= 40,044 \times 0,05 \times 201 = 40,044 \times 10,05 = 402,44$

$= 402,44 \times 0,95\% = 382,12$

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
Lider de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	6.572,12	220	6.572,12
Valor mensal da Mão de Obra					6.572,12
Valor mensal do Posto 1					6.572,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELEBR/1211/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.366,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município (UF)	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 12 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor R\$
1.1. Salários		3.950,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,94%	2.720,23
1.3. Encargos mensais de mão de obra - Benefícios		470,65
1.4. Encargos mensais de mão de obra - Uniformes, EPI e outros		
Subtotal 1		7.150,84
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,30%	85,88
1.7. Lucros mensais (3)	1,31%	87,64
Subtotal 2		173,52
Subtotal 3		7.330,36
1.8. Tributos sobre preços finalizados processados (4)	5,83%	453,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.784,18
FATOR 20		1,87

(1) porcentual aplicado de acordo com o artigo 11 da legislação mensais administrativas e operacionais
(2) porcentual aplicado aos subtotais 1 e 4 de encargos mensais administrativas e operacionais
(3) tributo - por valor bruto de cada parcela B e aplicado em todos total mensal (valor de "por hora" sobre o subtotal 2)

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h de 08h)	
	Porcentual	Valor R\$
1.A. Salário base		3.300,01
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		665,02
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Incentivo desempenho		
10. Outros específicos		
2.A. Transporte	0	
2.B. Auxílio alimentação		453,62
2.C. Assistência médica e dental		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência psicológica		
20. Benefícios Social e Familiar		17,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
30. Outros específicos		
TOTAL		4.432,61

Qtd de Permissões	Valor de permissões	Qtd de Dias
2	4,00	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Porcentual	Valor R\$	Porcentual	Valor R\$	Porcentual	Valor R\$	Porcentual	Valor R\$
1.1. INSS	20,00%	1.556,04	8,33%	648,85	0,42%	32,71	7,32%	574,18
1.2. RESCZ / RESZ / RESST	1,50%	116,73	0,03%	2,42	0,03%	2,42	0,03%	2,42
1.3. BONAC / BONAI / BONAT	1,00%	777,27	11,11%	884,80	4,33%	337,18	7,32%	578,18
1.4. FICHA	0,30%	233,42	0,20%	155,64	4,89%	381,18		
1.5. Seguro Saúde	2,50%	194,53	0,01%	7,78				
1.6. FGTE	8,00%	622,74	0,03%	2,42				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	233,42	0,03%	2,42				
1.8. SINDIAC	0,62%	48,25	0,03%	2,42				
Subtotal do GRUPO 1	34,88%	2.734,18	19,88%	1.556,04				
TOTAL DOS ENCARGOS							68,84%	

DESCRIÇÃO	%
SS	9,00%
FG/FGTS	0,15%
Contrib	0,69%
Outros específicos	
TOTAL	9,83%

Cálculo da Multa do FGTS
 $=(10,4+0,170,08)*231$
 $=10,090,670,971+(15,96)+(1,03)*1566(8)$

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal do Posto 1
Líder de Teleatendimento Bilingue (22h de 08h)	1	220	7.784,18	220	7.784,18
Valor Mensal do Posto 1					7.784,18

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELERJ 1211/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.386,81
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 13 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (95% de 22h)	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salário		3.200,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	65,84%	2.111,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - materiais		470,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - outros (EP e subsídios)		6.042,47
Subtotal 1	1,30%	72,15
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,21%	73,96
1.7. Lucro mensal (3)		546,90
Subtotal 2		6.188,87
1.8. Tributos sobre lucro, encargos sociais (4)		303,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	5,83%	6.572,12
FATOR N		1,89

(1) percentual fixado na planilha B e aplicado aos salários.
 (2) percentual aplicado aos subsídios 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (3) percentual aplicado aos subsídios 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) Incluir o percentual fixado na planilha C e aplicado ao custo total mensal (incluindo "por hora" sobre o subtotal 2).

Descrição	Porcentual	Valor (R\$)	Líder de Qualidade e Treinamento (95% de 22h)	
			Porcentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.200,00		
1.B. Adicional de produtividade				
1.C. Adicional de insalubridade				
1.D. Adicional de periculosidade				
1.E. Adicional de hora extra				
1.F. Intervalo intrajornada				
1.G. Outros (Impedimento)				
2.A. Transporte		453,00		
2.B. Auxílio alimentação				
2.C. Assistência médica e dentária				
2.D. Auxílio creche				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
2.F. Assistência odontológica				
10. Benefícios Social e Família		17,00		
11.A. Prêmios				
11.B. Indenizações				
11.C. Equipamentos de EP				
11.D. Outros (Impedimento)				
TOTAL		3.770,60		

Qtd de Passagens	Valor de Passagens	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	
1.1. RBS	20,00%	1.312,00	0,42%	27,20	
1.2. SESAC / SEB / SEET	1,50%	98,58	0,03%	19,68	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	65,75	0,03%	19,68	
1.4. INSS	8,00%	526,00	4,20%	272,00	
1.5. Seguro Encargado	2,50%	164,25	0,01%	6,57	
1.6. FGTS	8,00%	526,00	0,07%	46,01	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	197,25	0,02%	13,15	
1.8. SENARJ	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Somatório do GRUPO 1	34,00%	2.230,08	19,86%	1.290,62	
Somatório do GRUPO 2					7,32%
Somatório do GRUPO 3					7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					14,64%

DESCRICOAO	%
SS	0,00%
PS-Paraná	0,15%
Cofre	0,68%
Outros (Impedimento)	
TOTAL	0,83%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= [(10,40 \times 170,00) / 20]$
 $= (1,07 \times 170,00) = 181,90$

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Quant. de Horas por Posto	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (95% de 22h)	1	6.572,12	220
Valor mensal de Mão de Obra		6.572,12	6.572,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo (NP de Registro no MTE)	SMTEL RJ 1211/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.200,01
Data base da categoria (diarizante)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 14 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 66h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.960,01
1.2. Encargos sociais repassados sobre salários (1)	68,84%	2.726,23
1.3. Recursos mensais de mão de obra - benefícios		470,00
1.4. Recursos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		7.194,84
Subtotal 1		14.351,08
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,25%	179,37
1.7. LUZES mensais (3)	1,21%	170,94
Subtotal 2		350,31
1.8. Tributos sobre lucro líquido (4)	5,83%	829,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		15.101,70
FAZTOR N		1,81

(1) percentual transmitido de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subitens 1.

(3) percentual aplicado aos subitens 1 e 4 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transmitido de planilha C e aplicado ao custo total mensal (custado no "por hora" sobre o subtotal 1).

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 66h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.300,01
1.B. Adicional de produtividade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		660,00
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornal		-
19. Outros (aproximado)		413,60
2.A. Transporte		-
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e dentária		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social e Familiar		17,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos de EPI		-
10. Outros (aproximado)		4.438,61
TOTAL		4.438,61

Ordem de Passagem	Ordem de Passagem	Ordem de Dias
2	4,08	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,50%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. SENAC / BEB / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%
1.3. SENAC / SEMA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	1,11%
1.4. INCFIA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,11%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Ausência de Trabalho	0,07%
1.8. Contribuinte	0,60%	2.8. Outros (aproximado)	0,07%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,88%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,68%

DESCRICOAO	%
ISS	0,00%
Imp. Resp.	0,00%
Cofins	0,68%
Outros (aproximado)	5,82%
TOTAL	6,50%

Cálculo de Malha de FGTS
 $\text{R\$}(15,40 \cdot 179,08) \cdot 231$
 $\text{R\$}(0,08 \cdot 5 \cdot 0,91) \cdot (5,56) \cdot (1,03) \cdot (5,90)$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Grupos de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora Mensal	Preço por Mão de Obra	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal da Mão de Obra
Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 06h)	1	220	7.794,18	220	7.794,18
Valor mensal da Mão de Obra					7.794,18
Valor mensal do Posto 1					7.794,18

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diário Coletivo (NP de Registro no MTE)	SMTELRJ 12/11/2022
Salário normativo de categoria profissional	R\$ 3.300,01
Data base da categoria (dia-mês-ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00126/2021
OC n° 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 3

BIB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 15 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	Lider de Apoio (65h às 22h)	Valor (R\$)
1.1. Salário	68,94%	3.300,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		2.271,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		470,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	1,20%	6.042,47
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,21%	73,51
1.7. Lucro mensal (3)		73,00
Subtotal 2		146,58
Subtotal 3		6.189,97
1.8. Tributos sobre todos os valores (4)	5,83%	303,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.572,12
FATOR 15		1,88

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (tributos se "por hora" sobre o subtotal B).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Lider de Apoio (65h às 22h)	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.300,01
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros Insumos (v)		
2.A. Transporte		453,93
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social e Familiar		17,00
2.A. Uniformes		
2.B. Material		
2.C. Esquecimento ou EPI		
2.D. Outros Insumos (v)		
TOTAL		3.770,63

Qtd de Passagens	Valor de Passagens	Qtd de Dias
2	4,09	38

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,25%
1.2. FGTS / SEST / SEBT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	3.1. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. IN-CR	0,20%	3.1. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	4.1. Seguro de Vida	0,28%
1.6. FGTS	8,00%	5. Licença paternidade	0,01%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	6. Ausências Legais	0,07%
1.8. SINDIAC	0,50%	7. Acidente de Trabalho	0,07%
Outros Insumos (v)			
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	36,88%	SOMATÓRIO DO GRUPO 2	19,68%
TOTAL DOS ENCARGOS		SOMATÓRIO DO GRUPO 3	12,63%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IR	5,00%
IR-Fgts	0,15%
Cofre	0,68%
Outros Insumos (v)	
TOTAL	5,83%

Cálculo da Multa do FGTS
 = [(10.440,17) * 0,087231]
 = (9.083,50) * (1 + (2,58) * (5,83) * (1,13) * (5,56))

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (65h às 22h)	1	220	6.572,12	220
Valor mensal de Mão de Obra			6.572,12	
Valor mensal do Posto 1			6.572,12	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva (NR de Registro no MTE)	SMTTELEJ 1311/2022
Salário normativo da categoria profissional	RS 3.300,01
Data base da categoria (da medição)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 16 - A PARTIR DE 01/04/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Lider de Apoio (22h ao mês)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.860,01
1.2. Encargos sociais incidentes sobre salários (1)	68,54%	2.726,23
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		470,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		7.199,84
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	65,88
1.7. Lucro mensal (3)	1,21%	67,64
Subtotal 1		173,62
Subtotal 2		7.336,34
Subtotal 3		453,52
1.8. Tributos sobre lucro, sobre insumos e impostos (4)	5,83%	453,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.784,18
FACTOR K		1,87

(1) percentual transportado de planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado de planilha C e aplicado ao custo total mensal (calculado "por hora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Lider de Apoio (22h ao mês)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.300,01
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		600,00
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo remunerado		
1.G. Outros insumos		
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		453,00
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
3.G. Benefícios Spol e Familiar		17,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Esquadrias ou EPI		
3.D. Outros insumos		
TOTAL		4.438,61

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
1.1. INSS	20,00%	1.119,31	8,33%	366,31	8,42%	308,41	8,42%
1.2. SEC (1483134517)	1,50%	77,77	0,37%	15,14	0,03%	1,22	0,03%
1.3. INAC (1483134517)	1,00%	51,85	0,27%	10,90	0,02%	0,85	0,02%
1.4. INCMR	0,20%	103,70	0,05%	20,77	4,30%	173,62	4,87%
1.5. Salários Educação	2,50%	129,65	0,07%	28,67			
1.6. FGTS	8,00%	422,40	0,21%	84,99			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	259,25	0,01%	38,93			
1.8. SEBRAE	0,50%	259,25	0,01%	38,93			
1.9. Outros insumos							
Somatório do GRUPO 1	36,86%	1.974,38	Somatório do GRUPO 2	99,86%	Somatório do GRUPO 3	4.87%	4.87%
TOTAL DOS ENCARGOS							88,84%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (22h ao mês)	1	220	7.784,18	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.784,18	7.784,18
Valor mensal do Posto 1			7.784,18	7.784,18

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	3,00%
IRPJ/IRPF	0,15%
Cofins	0,99%
Outros (impostos)	5,83%
TOTAL	10,01%

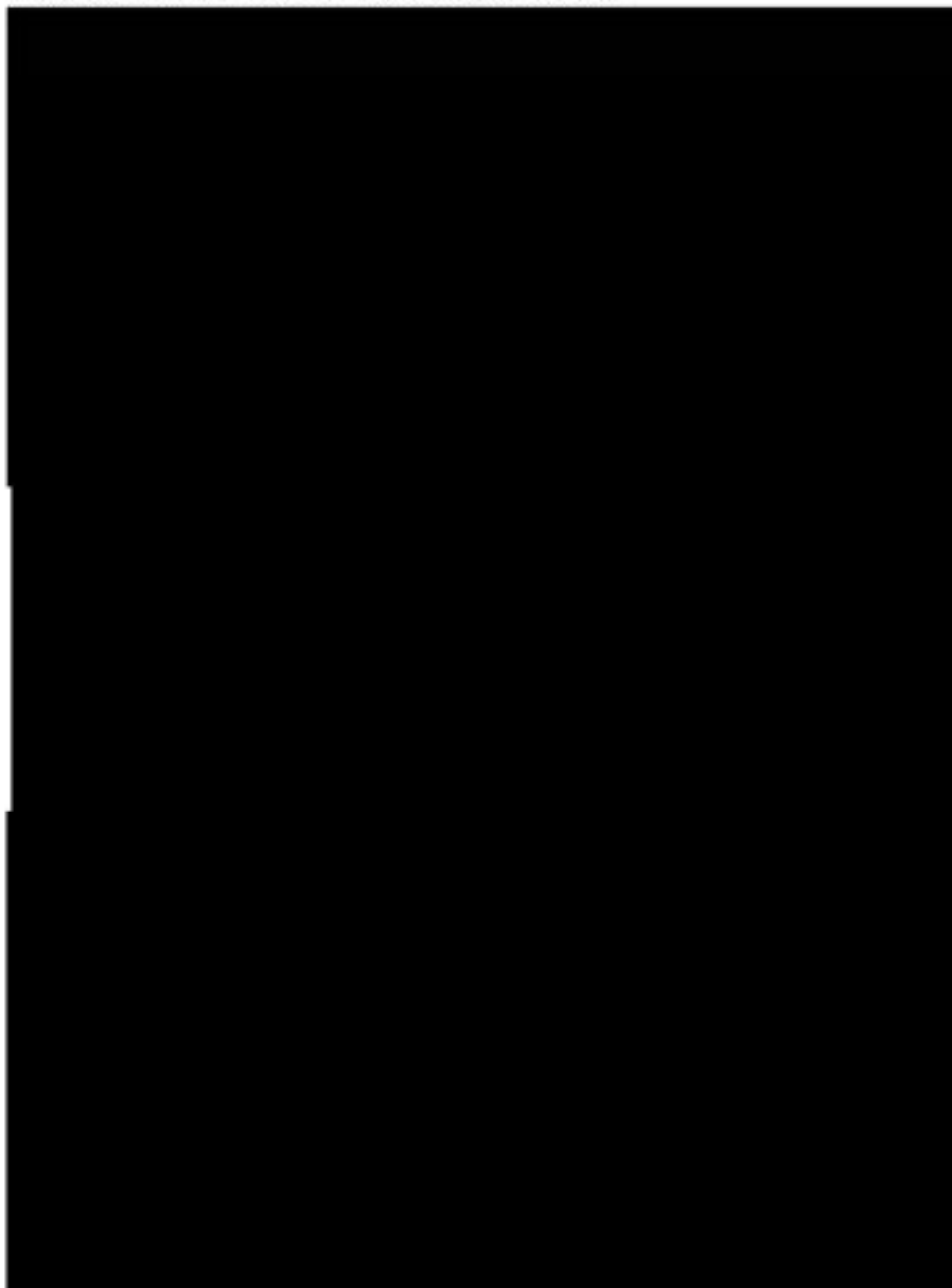
Calculo de Multa do FGTS
 $= (10,4 + 0,17) \times 0,01 \times 100,00 \times 2,00$
 $= (10,57) \times 0,01 \times 200,00 = 2,11$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo: Convenção de Sanção Normativa em Destido Coletivo (NP de Registro no MTE)	SINTELE RJ 1211/2022
Salário normal da categoria profissional	R\$ 3.300,01
Data base da categoria (diaristavivo)	31/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 3

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO						
Consolidação de Proposta Comercial						
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor unitário por posto	Valor mensal por posto	
Posto 1	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	180	686	R\$ 3.623,46	R\$ 2.485.693,56	
Posto 2	Operador de Teletendimento (22h às 05h)	180	29	R\$ 4.224,86	R\$ 122.520,94	
Posto 3	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	180	14	R\$ 5.267,06	R\$ 73.738,84	
Posto 4	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	180	5	R\$ 6.209,30	R\$ 31.046,50	
Posto 5	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	30	R\$ 3.787,33	R\$ 113.619,90	
Posto 6	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	0	R\$ 4.422,72	R\$ -	
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	2	R\$ 5.964,54	R\$ 11.929,08	
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	0	R\$ 7.051,41	R\$ -	
Posto 9	Líder de Teletendimento (05h às 22h)	220	35	R\$ 6.572,12	R\$ 230.024,20	
Posto 10	Líder de Teletendimento (22h às 05h)	220	4	R\$ 7.784,18	R\$ 31.136,72	
Posto 11	Líder de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	220	2	R\$ 6.572,12	R\$ 13.144,24	
Posto 12	Líder de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	220	4	R\$ 7.784,18	R\$ 31.136,72	
Posto 13	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	4	R\$ 6.572,12	R\$ 26.288,48	
Posto 14	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	0	R\$ 7.784,18	R\$ -	
Posto 15	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	4	R\$ 6.572,12	R\$ 26.288,48	
Posto 16	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	0	R\$ 7.784,18	R\$ -	
			819	Total	R\$ 3.196.567,66	

Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 2 DGCO 00126-2021 T&S pdf

Assinaturas

- | | | |
|--|---|--------------------------------|
| | Sergio Fernandes Martinho
[Redacted]
Assinou como parte e apresentou documento com foto | |
| | José William da Fonseca Junior
[Redacted]
Acusou recebimento | José William da Fonseca Junior |
| | Isaac Nicholas Siqueira Viana
[Redacted]
Assinou como parte | |
| | Alfredo Tertuliano de Carvalho
[Redacted]
Assinou como parte | Alfredo Tertuliano de Carvalho |
| | José William da Fonseca Junior
[Redacted]
Reconheceu | José William da Fonseca Junior |

Eventos do documento

14 Dec 2022, 09:42:52

Documento [Redacted] criado por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR [Redacted]

14 Dec 2022, 09:57:17

Assinaturas iniciadas por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR [Redacted]

14 Dec 2022, 14:40:30

SERGIO FERNANDES MARTINHO Assinou como parte [Redacted]

14 Dec 2022, 15:21:36

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR Acusou recebimento [Redacted]

[REDACTED]

14 Dec 2022, 17:19:53

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA Assinou como parte [REDACTED]

[REDACTED]

16 Dec 2022, 09:41:03

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO Assinou como parte [REDACTED]

[REDACTED]

19 Dec 2022, 10:40:01

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR Reconheceu [REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

[REDACTED]

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign